

Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2019.

A Comissão Permanente de Licitação de Caatiba – Bahia, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico torna público o resultado e adjudicação da Chamada Pública/Credenciamento 001/2019, objetivando o CREDENCIAMENTO de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Foi declarado CREDENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS O SEGUINTE INERESSADO: 1) INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, sediada na Cidade de Deus, S/N, bairro Vila Yara, município de Osasco - SP, por meio de seus representantes legais a Sra. Daniela Sampaio de Souza Oyadomari, Analista Suporte Comercial Pleno, casada, brasileira, portadora do RG nº 586612203 - SSP/BA e CPF nº 899.887.795-34 e a Sra. Eliete Maria Martins de Souza, Analista Suporte Comercial Pleno, casada, brasileira, portadora do RG nº 22.120.485-4 - SSP/SP e CPF nº 294.021.648-71, para prestar os seguintes serviços: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por documento recebido Internet. • R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por documento recebido em autoatendimento. • R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) por documento recebido nos correspondentes bancários. • R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por documento recebido por débito em conta. Conforme contidos no anexo III do edital, conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarado Credenciado. Portanto ADJUDICA-SE o objeto desta Chamada Pública/Credenciamento de nº 001/2019, podendo ser celebrado o contrato com os referidos credenciados.

Publique-se no local de costume.

Prefeitura de Caatiba, em 09 de abril de 2019.

Robson Lima Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Caatiba

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA/CRENCIAMENTO Nº 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico torna público a homologação da Chamada Pública 001/2019, objetivando o CRENCIAMENTO de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Foi declarado CRENCIADO POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS O SEGUINTE INERESSADO: 1) INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, sediada na Cidade de Deus, S/N, bairro Vila Yara, município de Osasco - SP, por meio de seus representantes legais a Sra. Daniela Sampaio de Souza Oyadomari, Analista Suporte Comercial Pleno, casada, brasileira, portadora do RG nº 586612203 - SSP/BA e CPF nº 899.887.795-34 e a Sra. Eliete Maria Martins de Souza, Analista Suporte Comercial Pleno, casada, brasileira, portadora do RG nº 22.120.485-4 - SSP/SP e CPF nº 294.021.648-71, para prestar os seguintes serviços: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por documento recebido Internet. • R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por documento recebido em autoatendimento. • R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) por documento recebido nos correspondentes bancários. • R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por documento recebido por débito em conta. Conforme contidos no anexo III do edital, conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo. Ciente do cumprimento dos trâmites das referidas leis. A prefeita HOMOLOGA o Processo de Chamada Pública/Credenciamento nº 001/2019.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2019.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal